

# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 12 de maio de 2021.

Oficio - SMGPC nº 269 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 008/2021.

#### **Excelentíssimo Presidente**

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Chefia de Gabinete, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, / de maio de 2021.

M.I. SMGPC n° \_\_\_\_\_\_/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 008/2021.

#### **Excelentíssimo Prefeito**

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Oficio nº 077/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Alan dos Santos Leal da Câmara de Sumaré, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

Chefe de Gabinete



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício **SMGPC** – <u>O77</u> /2021.

À

Diretoria da

Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento nº 008/2021 - Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, cópia do referido Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Alan dos Santos Leal da Câmara Municipal de Sumaré para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente

Welington Domingos Pereira

Secretário Municipal de Governo e

Participação Cidadã



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO por Aprovado na Sessão Ordinária

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, incluindo-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que é de interesse deste parlamentar, contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para os cidadãos sumareenses;

CONSIDERANDO que na rua Antônio Sanchez Lopes, localizado no Jardim Aclimação, existe uma estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação de responsabilidade da Odebrecht/BRK Ambiental, cria-se no local um fedor de grande proporção, prejudicando os munícipes;

CONSIDERANDO a reclamação de diversos moradores do bairro, que há muito tempo essa situação ocorre, de forma reiterada, os mesmos vem sofrendo com o descaso dessa referida empresa;

CONSIDERANDO que é dever da Odebrecht/BRK Ambiental, realize um trabalho de ótima qualidade para os munícipes de Sumaré, na sua estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação, esta empresa, vem deixando o local com um fedor que prejudica a saúde dos moradores;

CONSIDERANDO por fim que na rua citada onde existe diversos moradores com idades variadas e causando assim um descontentamento aos mesmos e prejudicando a sua saúde.

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa **ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL**, os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

- 1. Considerando que a empresa Odebrecht/BRK Ambiental realiza o bombeamento de água tratada no local citado. Quais medidas são aplicadas para evitar o fedor, gerado pelo tratamento?
- 2. Existe algum estudo visando a melhoria da qualidade do ar, e do tratamento de água, sem que exale o fedor que é prejudicial à saúde dos munícipes que estão convivendo diariamente no local?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Diante do exposto, quando que a empresa tomará as devidas providencias, onde eliminara o fedor que prejudica os moradores?

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.



#### **Jeany**

De:

Angelica de Almeida Leal Soares <angelicasoares@brkambiental.com.br>

Enviado em:

quarta-feira, 5 de maio de 2021 17:49

Para:

Jeany

Cc:

Rafaella Scorsatto Lange; Isabella Martins; Vinicius Pertile

**Assunto:** 

Envio do ofício OF-ADC-127-21-GO.

Anexos:

OF-ADC-127-21-GO Ofício req.8-21RL.pdfcompilado.pdfassinado.pdf

Jeany, boa tarde! Tudo bem?

Sirvo-me deste, para envio do ofício OF-ADC-127-21. Solicito, por gentileza, acusar o recebimento.

Obrigada!

Angelica de Almeida Leal Soares Administração Contratual

Regional SP

( +55 19 3854-9377 R 9377

VoiP 5108 9377



WWW.BRKAMBIENTAL COM.BR





OF-ADC-127-21-GO

Sumaré, 04 de maio de 2021.

Ao

#### ILMO. SR. WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

DD. Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã Prefeitura Municipal de Sumaré

Е

#### Câmara Municipal de Sumaré

Ilmo. Sr. Vereador Presidente, Willian Souza.

Ref.: Requerimento nº 08/2021.

Prezados Senhores,

A **BRK AMBIENTAL** – **SUMARÉ S.A.** ("BRK Ambiental" ou "Concessionária"), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, informar o que segue.

Conforme acordado na visita que ocorreu na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Aclimação na data de 24 de fevereiro de 2021 a BRK Ambiental realizou mais uma melhoria que visa potencializar a eficiência do neutralizador de odor no referido local. O equipamento responsável pela aplicação do produto foi reconfigurado, visando elevar a concentração da solução a ser aspergida no ar em toda área da estação.

Outra ação implementada foi a redução em 10 segundos do período de intervalo entre as dosagens. O resultado desta ação foi um ganho no alcance da névoa proporcionando uma melhor eficiência do sistema no combate ao odor.

Além das medidas mencionadas a Concessionária mantém o acompanhamento contínuo da ETE com operador volante disponível 24 horas por dia e reitera que a estação está em plena operação com sua eficiência na remoção em DBO dentro do limite mínimo exigido e todas as medidas para combate ao odor foram tomadas. No entanto, o fator que



agrava a percepção dos gases odoríficos é a proximidade da ETE com as residências no entorno, condição que deve ser solucionada com a implantação da ETE Tijuco Preto.

Por fim, reiteramos que em fev/21, através do ofício OF-ADC-050/2021 (Doc. I) a concessionária, enviou esclarecimentos à esta Secretaria em virtude do requerimento nº 08/2021, na oportunidade referindo-se à estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação.

Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A (Assinado digitalmente)



OF-ADC-050-2021-GO

Sumaré, 22 de fevereiro de 2021

Αo

#### ILMO. SR. WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

DD. Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã Prefeitura Municipal de Sumaré

Ref.: Ofício - SMGPC nº 077/2021.

Prezado Senhor,

A **BRK AMBIENTAL** – **SUMARÉ S.A.** ("BRK Ambiental" ou "Concessionária"), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, esclarecer o que segue.

Fazemos referência ao ofício supramencionado, no qual esta dd. Secretaria encaminha o ofício acima mencionado, referindo-se à estação de tratamento de esgoto Aclimação, e o forte odor, gerando incômodo e questionamentos por parte dos moradores vizinhos.

A Concessionária informa que a ETE Aclimação, em operação desde 2011, conta com um sistema de tratamento de esgoto secundário, com elevada eficiência em remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio). O processo de tratamento é composto por três tanques aeróbios que por meio do processo de batelada realiza o tratamento de aproximadamente 28.512 m³/mês.

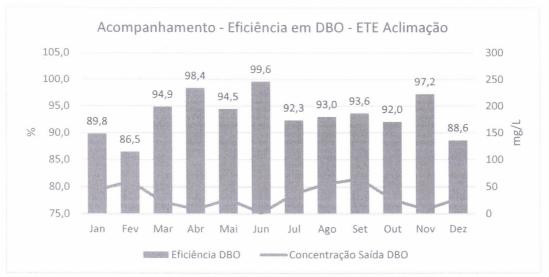
No tratamento dos gases odoríficos, a ETE conta com um sistema de aplicação de neutralizador de odor em todo o reator aeróbio que operada de forma intermitente 24 horas por dia.

Abaixo, são apresentados os resultados do automonitoramento realizado pela BRK Ambiental em todo ano de 2020 para os parâmetros DBO (entrada x saída), Sólidos Sedimentáveis (saída) e Óleos e Graxas (saída).



Tabela de acompanhamento de eficiência da ETE

Parâmetro	DBO			SSED	O&G
	Entrada	Saída	Efic.	Saída	Saída
Mês	mg/L		%	ml/L	mg/l
Jan	430	44	89,8	<0,1	<14,5
Fev	443	60	86,5	<0,1	<14,5
Mar	431	22	94,9	<0,1	<14,5
Abr	541	9	98,4	<0,1	<14,8
Mai	487	27	94,5	<0,1	<14,5
Jun	410	2	99,6	<0,1	<14,5
Jul	478	37	92,3	<0,1	<14,5
Ago	795	56	93,0	<0,1	<14,5
Set	1015	65	93,6	0,5	<14,5
Out	330	26	92,0	<0,1	<14,5
Nov	296	8	97,2	<0,1	<14,5
Dez	244	28	88,6	<0,1	<14,5



Média em remoção de DBO 2020 - 93,4%

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300 Vila Menuzzo — Sumaré — SP Brasil | CEP 13171-480



Com base nos resultados do automonitoramento apresentado é possível observar que a ETE atende em 100% do tempo a eficiência em remoção de DBO, sólidos sedimentáveis e óleos e graxas conforme estabelece o decreto estadual n° 8.468/76.

Por fim, é possível afirmar que a ETE está em plena operação com sua eficiência na remoção em DBO dentro limite mínimo exigido e todas as medidas para combate ao odor foram tomadas. No entanto, o fator que agrava a percepção dos gases odoríficos é a proximidade da ETE com as residências no entorno, condição que deve ser solucionada com a implantação da ETE Tijuco Preto.



Vista aérea ETE Aclimação

A BRK Ambiental visando melhorar a qualidade das 20 ETEs em operação no município investiu em 2020 R\$ 405 mil e tem previsto para o ano de 2021 o montante de R\$ 1,6 milhões voltados para melhoria dos processos das ETEs. Todo este investimento visa melhorar a qualidade do efluente tratado e minimizar possíveis impactos a população vizinha das unidades.

Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,





#### **BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A**

(Assinado digitalmente)





# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 03/03/2021

#### **Dados do Documento**

Tipo de Documento

Oficio

Referência

OF-ADC-050-2021-GO Ofício Resposta SMGPC 77 e req.

Situação Data da Criação Vigente / Ativo 23/02/2021

Validade

23/02/2021 até Indeterminado

Hash Code do Documento

84BB1DD7190CC91A06C1F6D5E0FD0AF3FEFCBB36FEE1B1C7F5E7177719469F9D

#### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

330.103.478-04

Rafaella Scorsatto Lange

Assinado em 23/02/2021 22:27:48 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40

IP:

IP:

186,223,72,75

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

**Rodrigo Alves Dias** 

067.571.738-83

Ação:

Assinado em 23/02/2021 10:43:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal





As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): MQPWX-8LF5X-Z5H5X-WKTDW





Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx através do código CacrenyA-SCHEBA-CARIBA-VIRADB-W





# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/05/2021

#### **Dados do Documento**

Tipo de Documento

Oficio

Referência

OF-ADC-127-21-GO Ofício req.8-21RL.pdfcompilado.pd

Situação

Vigente / Ativo 05/05/2021

Data da Criação Validade

05/05/2021 até Indeterminado

Hash Code do Documento

6971D32834A131B52E4A2DDEC05CAC939AC05F03D15E9647D71D2089149C1A2B

#### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante

330.103.478-04

Rafaella Scorsatto Lange Ação:

Assinado em 05/05/2021 17:28:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40

IP:

189 110.231.157

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

067.571.738-83

**Rodrigo Alves Dias** 

Assinado em 05/05/2021 14:48:40 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2

Info.Navegador

Representante

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

IP: 187.104.134.137

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): C87SK-ASGES-QK7PN-UI80R





site https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.. 00 Documento assinado eletronicamente. Verificação através do código C87SK-ASGES-QK7PN-UI80R

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualiSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.